



Quinta-feira, 23 de Março de 2023 • ANO III | N° 511

ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
Gabinete do Prefeito	5
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	11
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	12





Quinta-feira, 23 de Março de 2023 • ANO III | N° 511

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Morais.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO CEP 77.600-000 (63)3602-2780





Quinta-feira, 23 de Março de 2023 • ANO III | N° 511

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

DECRETO MUNICIPAL N.º 807/2023

Decreto Municipal n.º 807/2023 Paraíso do Tocantins/TO 21 de março de 2023.

"Institui o pagamento de insalubridade aos servidores da Secretaria de Estado da Saúde cedidos ao município de Paraíso do Tocantins e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 42, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, assim:

Considerando o convênio firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o município de Paraíso do Tocantins para cessão de servidores à Secretaria Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins.

Considerando o art. 17 e art. 20 da Lei 2.670 de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR do Quadro da Saúde do Poder Executivo, e adota outras providências.

Considerando o Decreto 6.003 de 22 de outubro de 2019, que dispõe sobre as tabelas de valores remuneratórios resultantes da aplicação do índice de que trata a Lei 3.542 de 11 de outubro de 2019.

Considerando a Portaria 521/2022-GASEC de 20 de abril de 2022, que dispõe sobre as tabelas de valores remuneratórios resultantes da aplicação do índice de que trata a Lei 3.900 de 30 de março de 2022.

DECRETA:

Art. 1°. Fica autorizada excepcionalmente, o pagamento de insalubridade aos servidores da Secretaria de Estado da Saúde cedidos ao município de Paraíso do Tocantins através de convênio firmado para exercerem suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins.

Art. 2°. O Secretário Gestor do Fundo Municipal de Saúde será responsável por expedir resolução normativa informando quais servidores, bem como, cargo e grau correspondente aos valores apresentados a seguir:

INSALUBRIDADE DE CARGO, NÍVEL E GRAU DE ACORDO COM A LEI 2.670/2012 E SUAS ATUALIZA-ÇÕES

Auxiliar de enfermagem

Cirurgião dentista – 90 horas

Cirurgião dentista - 180 horas

Enfermeiro

Técnico em enfermagem

Art. 3°. Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins/ TO., aos vinte e um (21) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL N.º 808/2023

Decreto Municipal n.º 808/2023 Paraíso do Tocantins/TO 21 de março de 2023.

Dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas para a plena aplicação da Lei federal nº 14.133/21, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Paraíso do Tocantins e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCAN-

TINS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 42, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e, bem assim:

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, já se encontra em vigor e que sua aplicabilidade deverá estar em plena utilização no município de Paraíso do Tocantins até o dia 01/04/2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 ou de acordo com as Leis Federais hoje vigentes, até o decurso do prazo de 02 (dois) anos da publicação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;





Quinta-feira, 23 de Março de 2023 • ANO III | N° 511

CONSIDERANDO que, desde sua publicação, não é permitido utilizar a Lei nº 14.133/2021 e demais vigentes que tratam de licitações e contratos de forma combinada;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de garantir a transparência dos atos praticados até a efetiva implementação e integração do Portal Nacional das Contratações Públicas com o Sistema de Aquisições utilizado no município de Paraíso do Tocantins;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 190 e 191 da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre o marco temporal de transição para a aplicação integral do novo regime de licitações e contratos sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e respectivos regulamento municipais.

Art. 2º. – Os processos licitatórios de contratações autuados e instruídos com o termo de referência até 31 de março de 2023, com base na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02, e dos artigos 1º a 47-A da Lei nº 12.462/11, inclusive os derivados do sistema de registro de preços, serão por elas regidas, desde que as respectivas publicações dos editais ocorram até 29 de setembro de 2023, conforme cronograma constante no Anexo.

Art. 3º. As contratações de serviços e/ou aquisições produtos/materiais por dispensa de licitação previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, autuados e instruídos com o termo de referência até 31 de março de 2023, sob a égide da Lei nº 8.666, de 1993, permanecem por ela regida, inclusive os contratos respectivos e seus aditamentos, durante toda a sua vigência, ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, desde que a respectiva publicação da autorização/ratificação de contratação ocorra até 31 de maio de 2023,

Parágrafo Único - As demais dispensas de licitações previstas no **24 da Lei nº 8.666/93** deverão observar os prazos previstos no anexo I deste decreto.

Art. 4º. As contratações de serviços e/ou aquisições produtos/materiais por inexigibilidade de licitação, autuados e instruídos com o termo de referência até 31 de março de 2023, sob a égide da Lei nº 8.666/93, permanecem por ela regida, inclusive os contratos respectivos e seus aditamen-

tos, durante toda a sua vigência, ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, desde que a respectiva publicação da autorização/ratificação de contratação ocorra até 31de maio de 2023.

Art. 5º. As atas de registro de preços resultantes de licitações em que tenha observado o prazo de que trata o **Art. 2º.** deste decreto poderão ser utilizadas durante o prazo de sua vigência, observado o limite legal de 1 (um) ano, sendo possível celebrar contratações ou admitir adesões, conforme estabelecido no respectivo instrumento convocatório.

Art. 6°. - As contratações decorrentes de processo de credenciamento realizado com fundamento no artigo 25 da Lei federal nº 8.666/93, e que tenha observado o prazo de autuação de que trata o **Art. 2º.** deste decreto poderão ser celebradas durante o prazo de validade do credenciamento, 29 de setembro de 2023.

Art. 7º. - Os contratos assinados sob a égide deste decreto, quanto à prorrogação de prazo, acréscimo e supressão de seu objeto, observarão o disposto no art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

Art. 8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins/ TO., aos vinte e um (21) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL N.º 809/2023

Decreto Municipal n.º 809/2023 Paraíso do Tocantins/TO 21 de março de 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto no art. 42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, e bem assim CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 2194 de 15 de março de 2022.





Quinta-feira, 23 de Março de 2023 • ANO III | N° 511

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social - **CMAS**, para mandato de 02 anos (26 de março de 2023 a 26 março de 2025), na forma da legislação vigente, os seguintes membros.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

N°	ÓRGÃO/REPRE- SENTANTES	TITULAR	SUPLENTE
01	Secretaria Municipal Assistência social e Habitação	Leila dos Santos Mo- ta	Sônia Pereira da Silva Costa
02	Secretaria Munici- pal de Saúde	Sônia Ma- ria Solida- de	Sebastiana da Silva Abreu
03	Secretaria Munici- pal de Administra- ção e Finanças	Diomar Di- as Ferreira	Francisco Cí- cero Leite
04	Secretaria Municipal de Educação e Ju- ventude	Maria Apa- recida Coe- lho da Silva	Zidalete Maciel Moreira
05	Secretaria Municipal de Industria e Co- mercio	Gabriela Moura Al- ves Morais	Mariana Fer- nandes Bezer- ra Vilarins Al- ves
06	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	Jakssael Pablo Ro- drigues	Maria Juranir Rocha de Oli- veira

RE	REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAL			
Nº	ÓRGÃO/REPRESEN- TANTES	TITULAR	SUPLENTE	
01	Associação Filantrópica Casa do Caminho Ra- quel Murça	Luzia Sônia Murça An- drade	Maria Apa- recida de Abreu Ri- beiro	

02	Associação de Pais e Amigos dos Excepcio- nais de Paraíso do To- cantins	Edna Maria de Lima	Savanna Pimentel Ferreira Dala
03	Centro de Direitos Hu- manos Dom Heriberto Hemes	Maria Fran- cisca Car- valho Men- donça	Leonette Cruz Mar- tins Mes- quita
04	Conselho Regional de Psicologia da 23ª Re- gião	Ane Dimína Ruben Santos	Gabriela Gomes
05	Usuários do SUAS	Maria Es- meralda Ferreira de Sousa	Luiza Pe- reira da Sil- va
06	Usuários do SUAS	Maria Cíce- ra Soares Cavalcante.	Maria Apa- recida Lo- pes

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e um (21) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Celso Soares Rego Morais Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/ 2021

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA: ROGERIO MENDONÇA SOCIEDADE IN-DIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ nº 32.280.507/0001-32

OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 007/2021, assi-



Quinta-feira, 23 de Março de 2023 • ANO III | N° 511

nado a 10 de março de 2021, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Sexta do Contrato original, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na execução da prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas do poder executivo do município de Paraíso do Tocantins/TO, conforme justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 154/2021, partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. Também constitui o objeto do presente aditivo o reajuste contratual previsto na Resolução nº 006/2022 da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins, cujo prevê o índice de reajustamento com base na variação do INPC - Índice Nacional de Preços do Consumidor. Assim sendo, o valor contratual passará de R\$ 186.144,00 (cento e oitenta e seis mil, cento e guarenta e guatro reais) anuais para o montante de R\$ 196.326,07 (cento e noventa e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e sete centavos);

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, sendo do dia 11/03/2023 a 10/03/2024.

VALOR: Em decorrência da renovação da vigência contratual, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor constante em sua Proposta, num total de R\$ 196.326,07 (cento e noventa e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e sete centavos), com a respectiva parcela mensal no valor de R\$ 16.360,50 (dezesseis mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos), nas condições estabelecidas pela Cláusula Terceira do contrato original

BASE LEGAL: O presente 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2021, assinado a 10 de março de 2021, advindo do processo de inexigibilidade de licitação – ato nº 009/2021, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Sexta do Contrato original, bem como fundamento na Resolução nº 006/2022 da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATA

DA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes

PROCESSO: 154/2021

FUNCIONAL: 04.122.0032.2090 NATUREZA DA DESPE-

SA: 33.90.35 FONTE: 250000000

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 512/2023, com fundamento no art. 72 e inciso IX do Art. 75, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 111/2023, a favor da empresa PARAISO AGENCIA DE VI-AGENS E TRANSPORTE LTDA – CNPJ: 07.246.544/0001-87, no valor de R\$: 6.000,00 (seis mil reais) referente a contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de passagens terrestres, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 512/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraiso do Tocantins, 02 de março de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 005/2023

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA: PARAISO AGÊNCIA DE VIAGENS E

TRANSPORTE LTDA - ME

CNPJ nº 07.246.544/0001-87

OBJETO: Constitui objeto do Termo de Referência, Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de Passagens Terrestres, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura,



THE CONTRACTOR

Quinta-feira, 23 de Marco de 2023 • ANO III | N° 511

podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos artigos 105 a 114 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à nota de empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

VALOR: O valor total deste contrato está estimado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

BASE LEGAL: O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação Direta nº 019, de 2023, do Gabinete do Prefeito, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.

PROCESSO: 512/2023

FUNCIONAL: 04.122.0032.2090 NATUREZA DA DESPE-

SA: 33.90.33 FONTE: 150000000

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 006/2023

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO CONTRATADA: MASTER PLACAS LTDA

CNPJ nº 07.961.401/0001-57

OBJETO: Constitui como objeto registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais gráficos e vestuário, para identificação das equipes na divulgação dos serviços da Política de Assistência Social através dos programas sociais e campanhas realizadas neste município, e na execução das atividades de responsabilidades do órgão, por meio do Gabinete do Prefeito.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo, conforme Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018.

VALOR: O valor total deste contrato está estimado em R\$ 3.598,00 (três mil quinhentos e noventa e oito reais).

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 389 de 19 de junho de 2009 e nº 260/2016 de 16 de março de 2016, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº147/14, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços nº 031/2022, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 415/2021, relativo ao Pregão Presencial (SRP) nº 021/2021, do tipo Menor Preço por Lote, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, e Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018.

PROCESSO: 247/2023

FUNCIONAL: 04.122.0032.2090 NATUREZA DA DESPE-

SA: 33.90.30 FONTE: 150000000

PORTARIA/FISC/ N.º 010/2023

"Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências".

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PRE-FEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TO-CANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1°- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOU-SA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 424/2023, referente a aquisição de material de copa e cozinha, limpeza, higienização e gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Paraiso do Tocantins, em favor de **DISTRIBUIDORA NUNES LTDA** inscrito no CNPJ n°: 35.072.474/0001-23 no valor estimado de R\$: 3.924,35 (três mil novecentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos).



Quinta-feira, 23 de Março de 2023 • ANO III | N° 511

- **Art. 2°** Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA** matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.
- **Art. 3° -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 03 dias do mês de março de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

PORTARIA/FISC/ N.º 011/2023

"Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências".

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PRE-FEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TO-CANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

- Art. 1°- Designar a servidora GIOVANNA SANTOS SOU-SA, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 424/2023, referente a aquisição de material de copa e cozinha, limpeza, higienização e gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Paraiso do Tocantins, em favor de META COM. DE EQUIP. PARA ESCRITORIO LTDA inscrito no CNPJ n°: 28.294.453/0001-97 no valor estimado de R\$: 1.390,70 (hum mil trezentos e noventa reais e setenta centavos).
- **Art. 2°** Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA** matrícula n° 5938 como Fiscal Suplente.
- **Art. 3° -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 03 dias do mês de março de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

PORTARIA/FISC/ N.º 012/2023

"Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências".

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PRE-FEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TO-CANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

- Art. 1°- Designar a servidora GIOVANNA SANTOS SOU-SA, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 424/2023, referente a aquisição de material de copa e cozinha, limpeza, higienização e gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Paraiso do Tocantins, em favor de WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI inscrito no CNPJ n°: 29.925.582/0001-07 no valor estimado de R\$: 380,00 (trezentos e oitenta reais).
- **Art. 2°** Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA** matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.
- **Art. 3° -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 03 dias do mês de março de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

PORTARIA/FISC/ N.º 013/2023

"Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências".

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PRE-FEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TO-CANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:





Quinta-feira, 23 de Março de 2023 • ANO III | N° 511

- Art. 1°- Designar a servidora GIOVANNA SANTOS SOU-SA, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 424/2023, referente a aquisição de material de copa e cozinha, limpeza, higienização e gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Paraiso do Tocantins, em favor de LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA inscrito no CNPJ nº: 26.950.671/0001-07 no valor estimado de R\$: 161,80 (cento e sessenta e um reais e oitenta centavos).
- **Art. 2°** Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA** matrícula n° 5938 como Fiscal Suplente.
- **Art. 3° -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 03 dias do mês de março de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

PORTARIA/FISC/ N.º 014/2023

"Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências".

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PRE-FEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TO-CANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1°- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOU- SA,** lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 424/2023, referente a aquisição de material de copa e cozinha, limpeza, higienização e gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Paraiso do Tocantins, em favor de **F.C SANTOS COMERCIAL ME** inscrito no CNPJ n°: 33.830.168/0001-83 no valor estimado de

- R\$: 1.095,06 (hum mil e noventa e cinco reais e seis centavos).
- **Art. 2°** Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA** matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.
- **Art. 3° -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 03 dias do mês de março de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

PORTARIA/FISC/ N.º 015/2023

"Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências".

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PRE-FEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TO-CANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

- Art. 1°- Designar a servidora GIOVANNA SANTOS SOU-SA, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 424/2023, referente a aquisição de material de copa e cozinha, limpeza, higienização e gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Paraiso do Tocantins, em favor de M L DE COMERCIAL LTDA ME inscrito no CNPJ n°: 07.827.673/0001-69 no valor estimado de R\$: 66,85 (sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).
- **Art. 2°** Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA** matrícula n° 5938 como Fiscal Suplente.
- **Art. 3° -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 03 dias do mês de março de 2023.



Quinta-feira, 23 de Março de 2023 • ANO III | N° 511

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

PORTARIA/FISC/ N.º 016/2023

"Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências".

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PRE-FEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TO-CANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1°- Designar a servidora GIOVANNA SANTOS SOU-SA, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 424/2023, referente a aquisição de material de copa e cozinha, limpeza, higienização e gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Paraiso do Tocantins, em favor de SHISLEY ANASTACIO DE SOU-ZA FERNANDES EIRELI inscrito no CNPJ nº: 09.912.989/0001-84 no valor estimado de R\$: 1.824,32 (hum mil oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA** matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 03 dias do mês de março de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

PORTARIA/FISC/ N.º 017/2023

"Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências".

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PRE-FEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TO-CANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1°- Designar a servidora GIOVANNA SANTOS SOU-SA, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 424/2023, referente a aquisição de material de copa e cozinha, limpeza, higienização e gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Paraiso do Tocantins, em favor de BELLAVIA COM. DE EQUIP. E MATS. HOSPITALARES EIRELI ME inscrito no CNPJ nº: 33.231.957/0001-06 no valor estimado de R\$: 233,00 (duzentos e trinta e três reais).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA** matrícula n° 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 03 dias do mês de março de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

PORTARIA/FISC/ N.º 018/2023

"Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências".

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PRE-FEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TO-CANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1°- Designar a servidora GIOVANNA SANTOS SOU-SA, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 424/2023, referente a aquisição de material de copa e cozinha, limpeza, higienização e gêneros alimentícios, para atender as necessidades do





Quinta-feira, 23 de Março de 2023 • ANO III | N° 511

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Paraiso do Tocantins, em favor de **LUMINATA DISTRIBUIDORA EI-RELI ME** inscrito no CNPJ n°: 17.930.584/0001-05 no valor estimado de R\$: 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA** matrícula n° 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 03 dias do mês de março de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

PORTARIA/FISC/ N.º 019/2023

"Designa servidor como fiscal de contrato e dá outras providências".

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – GABINETE DO PRE-FEITO, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TO-CANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1°- Designar a servidora GIOVANNA SANTOS SOU-SA, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 512/2023, referente a contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens terrestres, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Paraiso do Tocantins, em favor de PARAISO AGENCIA DE VIAGENS E TRANSPORTE LTDA inscrito no CNPJ nº: 07.246.544/0001-87 no valor estimado de R\$: 6.000,00 (seis mil reaiss).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA** matrícula n° 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 03 dias do mês de março de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº	010/2023/FMAS
OBJETO:	Aquisição de material de copa e cozinha, limpeza, higienização, material para manutenção de bens móveis e instalações e gêneros alimentícios para atender a demanda dos Programas Sociais, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social.
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN- CIA SOCIAL
CONTRATADA:	BELLAVIA COMERCIO DE EQUI- PAMENTOS E MATS. HOSPITALA- RES LTDA CNPJ sob nº 33.231.957/0001-06
VALOR TOTAL	R\$ 3.490,94 (Três mil e quatrocentos e noventa reais e noventa e quatro centavos)
DATA DA ASSI- NATURA:	10 de março de 2023.
VIGÊNCIA:	A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
NATUREZA DA DESPESA:	33.90.30
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 007/2021





Quinta-feira, 23 de Março de 2023 • ANO III | N° 511

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº	007/2023/FMAS
OBJETO:	Aquisição de material de copa e cozinha, limpeza, higienização, material para manutenção de bens móveis e instalações e gêneros alimentícios para atender a demanda dos Programas Sociais, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social.
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN- CIA SOCIAL
CONTRATADA:	WANESSA FERNANDES DA CU- NHA LTDA CNPJ sob nº 29.925.582/0001-07
VALOR TOTAL	R\$ 39.806,42 (Trinta e nove mil e oitocentos e seis reais e quarenta e dois centavos)
DATA DA ASSI- NATURA:	08 de março de 2023.
VIGÊNCIA:	A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
NATUREZA DA DESPESA:	33.90.30
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 007/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 12/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUS-

TRIA E COMÉRCIO

CONTRATADA: CARLOS ALENCAR DOS SANTOS -

ME

CNPJ: 07.212.528/0001-73

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviço da CONTRATADA de limpeza de caixa d'agua e dedetização de áreas internas e externas no Aeroporto, Mercado Municipal e Feira Coberta de Paraíso do Tocantins/TO, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência – Anexo do Processo 155/2023, Justificativa do órgão solicitante e Solicitação de Contratação devidamente autorizada pelas autoridades competentes, partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição, abaixo relacionados:

BASE LEGAL: O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Autorização de Contratação Direta nº 10/2023 da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência até dia 31 de dezembro de 2023, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos artigos 105 a 114 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à nota de empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

VALOR: O valor total deste contrato está estimado em R\$ 4.880,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais).

FUNCIONAL: 23.781.0018.2226 / 23.691.0018.2243 / 23.691.0018.2387 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 1500000000 PROCESSO: 155/2023

Esse documento foi assinado por



•		
Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR	
Data/Hora	Thu Mar 23 22:30:44 UTC 2023	
Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR	
Número Serial.	Número Serial. 7731872423766800738	
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)	